



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 453

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Errata	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 453

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.256, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia os Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB do Município de Regente Feijó e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, sem ônus para a municipalidade, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 3.183, de 17 de Março de 2021, com nova redação conferida pela Lei Municipal nº 3.186, de 29 de Março de 2021, os representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Regente Feijó:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente

Titular: Valéria Aparecida Vilhoni

Suplente: Bibiana Cristina Bott

Titular: Magda Rodrigues de Almeida Lopes

Suplente: Silvânia Balzanelli

b) 1 (um) representante dos professores das escolas públicas municipais

Titular: Karine Eugênia da Silva Colnago

Suplente: Vanessa Cristina Grigoletto dos Santos

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais

Titular: Adriana Alves Pugas dos Santos

Suplente: Graziela Anzolin Elias

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais

Titular: Edneia Márcia Quirino de Campos

Suplente: Pablo Diovani Ribeiro Colnago

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais

Titular: Elaine Sotocorno Tineu

Suplente: Nicelaine Palópoli Germano da Silva

Titular: Andreia Marques de Oliveira

Suplente: Edinalva Aparecida Quirino David

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública

Titular: Izabelly Teófilo de Souza Castriani

Suplente: Jéssica Crestani Pulheis

Titular: Ryan Corrêa Moraes

Suplente: Helena Soares Góes da Silva

g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Silvana Munhóz Sabino

Suplente: Ana Rosa Bochi Cândido

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar

Titular: Ana Angélica Alves Soares

Suplente: Maraiza da Silva Santos

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil

Titular: João Ricardo Seregueti de Freitas

Suplente: Fernanda Sanches da Silva Paião

Titular: Swelen de Oliveira Velasque

Suplente: Maria Helena Lourençoni

Art. 2º Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 3.183, de 17 de Março de 2021, o mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 453

Página 3 de 5

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais nº 3.098, de 02 de Outubro de 2019, nº 3.103, de 06 de Novembro de 2019, e nº 3.234, de 21 de Janeiro de 2021.

Regente Feijó, 30 de Março de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Regente Feijó **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021**

Objeto: Constitui o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição parcelada de medicamentos para atender a população carente do Programa da Assistência Social e/ou demandas judiciais do Município de Regente Feijó, objetivando o maior percentual de desconto sobre a tabela divulgada pela revista ABCFARMA, de acordo com Anexo I do edital.

ABERTURA: 30 DE MARÇO DE 2021.

ENCERRAMENTO: 14 de ABRIL de 2021 às 08:00hs.

Maiores informações sobre o processamento da presente Licitação serão prestadas, pessoalmente, na Prefeitura Municipal, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3279-8010, no horário comercial, de Segunda a Sexta-feira, ou no site www.regentefeijo.sp.gov.br

Regente Feijó, 30 de março de 2021

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO Nº 034/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: ROBERTO ALVES DA SILVA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de consultoria na área educacional consistente na execução, monitoramento e prestação de contas dos Programas e Sistemas Federais para a Divisão Municipal de Educação de Regente Feijó.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 008/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2021.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Em 24 de Março de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: DILMA APARECIDA DE SOUZA
BENTO

OBJETO: Execução das funções do cargo de "Agente Comunitário de Saúde" a ser realizada na Unidade Básica de Saúde II.

MODALIDADE: Contrato por prazo determinado para atender excepcional interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2021.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano.

VALOR MENSAL: R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 453

Página 4 de 5

Em 22 de Março de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: GIOVANA GERVAZONI RIBEIRO

OBJETO: Execução das funções do cargo de "Enfermeiro" a ser realizada no ESF Fepasa.

MODALIDADE: Contrato por prazo determinado para atender excepcional interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2021.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano.

VALOR MENSAL: R\$ 4.039,42 (quatro mil trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 23 de Março de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: JULIANA RODRIGUES DE MELO

OBJETO: Execução das funções do cargo de "Agente Comunitário de Saúde" a ser realizada na Unidade Básica de Saúde II.

MODALIDADE: Contrato por prazo determinado para atender excepcional interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 1º de Março de 2021.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano.

VALOR MENSAL: R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 1º de Março de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Errata

ERRATA

No Decreto Municipal nº 3.255, de 26 de Março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Regente Feijó no dia 29 de Março de 2021, segunda-feira, Ano IV, Edição nº 451, página 2 de 2;

ONDE SE LÊ:

I - o período de apuração março de 2021, com vencimento original em 20 de abril de 2021, vencerá em 20 de julho de 2021;

II - o período de apuração abril de 2021, com vencimento original em 20 de maio de 2021, vencerá em 20 de setembro de 2021; e

III - o período de apuração maio de 2021, com vencimento original em 21 de junho de 2021, vencerá em 22 de novembro de 2021.

LEIA-SE:

I - o período de apuração março de 2021, com vencimento original em 20 de abril de 2021, vencerá em 20 de agosto de 2021;

II - o período de apuração abril de 2021, com vencimento original em 20 de maio de 2021, vencerá em 20 de outubro de 2021; e

III - o período de apuração maio de 2021, com vencimento original em 21 de junho de 2021, vencerá em 20 de dezembro de 2021.

Regente Feijó, 30 de Março de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE

REPASSADOR: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

RECEBEDOR: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ

OBJETO: Repasse, em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, pelo MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 453

Página 5 de 5

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ, da importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) cada, totalizando R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), correspondente ao recurso advindo da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, de acordo com a Resolução SS – 37, de 5-3-2021, para custeio das ações de saúde no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 nesta municipalidade, consistentes na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos, produtos hospitalares e pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender a demanda adicional, nos termos do art. 2º da referida resolução, cuja aplicação deverá observar o Plano de Trabalho apresentado pela entidade beneficiada, que passa a fazer parte integrante deste termo.

MODALIDADE: Termo de Repasse.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2021.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 30 de Março de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL